



Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2025.

De: STI - Gabinete do Secretário

Para: SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

Referencia:

Processo: nº 22613/2025

Proposição: Pregão Eletrônico (E) nº 49/2025

Autoria: KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Ementa: PE 2025.049 – OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado no modelo SaaS (Software como Serviço), terceiro setor – AUDESP Fase V, em plataforma web para gerenciamento integrado de contratos/ajustes, incluindo: implantação, hospedagem da solução, backup, suporte, gerenciamento eletrônico de documentos, capacitação dos usuários no uso do sistema, assessoria técnica individualizada para os usuários da plataforma, manutenção técnica e legal, suporte técnico operacional com profissionais especialistas em prestação de contas e normas do terceiro setor, com objetivo de propiciar gestão e controle de todas as atividades conforme especificado - Reautuação do Processo 5815/2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação Realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

À Comissão Municipal de Licitações

1. Do encaminhamento

Recebemos os autos para manifestação técnica sobre a **exequibilidade da proposta**, considerando que o valor apresentado pela proponente está **abaixo de 50% do valor estimado**, o que caracteriza **indício de inexequibilidade**, nos termos do Edital e do §2º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Do objeto e da proposta apresentada

O objeto envolve **solução em nuvem**, implantação, treinamento e **suporte contínuo**, incluindo atividades relacionadas ao **terceiro setor** e integração com o **sistema do Tribunal de Contas (Audesp – Fase V)**, com atendimento a diversas organizações e termos, além da previsão de aumento de volumetria sem custo adicional.





A proponente apresentou valor global de **R\$ 255.000,00**, composto por mensalidade de **R\$ 20.000,00** (12 meses), além de **implantação (R\$ 12.000,00)** e **treinamento (R\$ 3.000,00)**. Para justificar o valor mensal, apresentou um resumo de custos (hospedagem, banco de dados, armazenamento, suporte e tributos), incluindo uma parcela indicada como “benefícios e despesas indiretas”.

3. Análise técnica (em linguagem direta)

A demonstração apresentada ajuda, mas **ainda não permite afirmar com segurança** que a empresa conseguirá entregar o objeto **com a qualidade e o nível de atendimento previstos**, especialmente porque:

O serviço não é apenas “hospedar um sistema”: envolve **implantação, capacitação, suporte multicanal, evolução técnica e atualização legal**, orientação de regras do terceiro setor e apoio em rotinas críticas (inclusive em períodos de entrega e fiscalização).

A volumetria prevista é relevante e pode aumentar, e parte dos custos foi descrita como **variável conforme tráfego e volume** (por exemplo, banco de dados e armazenamento). Isso exige esclarecimento para garantir que a empresa **não dependa de reajustes de infraestrutura** para cumprir o contrato.

O valor reservado para “suporte e versionamento” foi apresentado como um número fechado, sem explicar **quantas pessoas, quais perfis, quantas horas e quais entregas** estão cobertas — o que é essencial para avaliar risco de execução.

Ou seja: **não estou dizendo que é inexequível**; estou dizendo que **a prova apresentada ainda é fraca** para um objeto desse porte, e a decisão fica mais segura com uma diligência bem dirigida.

4. Conclusão e recomendação

Diante do indício de inexequibilidade e visando dar oportunidade de comprovação, **recomendo a realização de diligência complementar** para que a proponente apresente informações objetivas e verificáveis, antes da decisão final sobre aceitabilidade da proposta.

Sugere-se solicitar, no mínimo:

Detalhamento do “suporte”: quais atividades estão incluídas, quantas horas mensais por atividade e qual metodologia de dimensionamento (atendimento, implantação, atualização do sistema, suporte a usuários, plantões, etc.).

Equipe e capacidade operacional: quantidade de profissionais, perfis, responsabilidades e responsável técnico, além da forma de atendimento (canais, horários, prazos).

Plano de implantação: etapas, entregas e cronograma, explicando como o valor de implantação cobre a execução dentro do prazo previsto.

Plano de treinamento/capacitação: carga horária, público atendido, formato





(presencial/remoto) e materiais, demonstrando compatibilidade com o valor proposto.

Infraestrutura (banco de dados e armazenamento): premissas de dimensionamento, política de crescimento e como será absorvido o aumento de volumetria previsto sem custo adicional.

Composição de “benefícios e despesas indiretas” e tributos: explicar o que está incluído nessa parcela e comprovar o enquadramento tributário usado para o cálculo.

Comprovação de experiência compatível: atestados/contratos/documentos que demonstrem execução anterior similar, principalmente em rotinas do terceiro setor e integração com as exigências do Tribunal de Contas.

Após o retorno da diligência e a análise das comprovações, esta Secretaria poderá emitir manifestação final, com maior segurança, sobre a exequibilidade da proposta.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

JOSIMAR ARAUJO BORGES CERQUEIRA
Secretário(a) Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100390036003400380036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSIMAR ARAUJO BORGES CERQUEIRA** em 16/12/2025 16:15

Checksum: **385E63EC5F3A92C87910F35B931201D9766EB40C05B4D10CAB0F64370528D788**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100390036003400380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.